DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14
Outros atos oficiais	16
Licitações e Contratos	23
Extrato	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2057 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$561.460,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **561.460,33**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

35	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.021,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
40	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	8.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
265	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	433,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

47	04.123.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATR	3.061,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

56	04.123.0007.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2057 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.730

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

59	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	64.201,91
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- 28-0	
73	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	4.433,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	
77	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	4.588,28
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- 28-0	
264	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	96,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 024	BB 119915-3 -CUSTEIO SERVIÇOS EMENDA R.I	
81	10.304.0009.2020.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.602,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 012	CUSTEIO SUS - AÇÕES VIG.EM SAU- 102969-X	

02 02 07 FUNDEB

90	12.361.0011.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	113.013,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO 103493-6/Prof.Educação	
93	12.361.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	1.204,99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB OUTROS 30% 103493-6	
93	12.361.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB OUTROS 30% 103493-6	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2057 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.730

02	02	07	FUNDEB		
	102	12.365.0011.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFAN	41.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO 103493-6/Prof.Educação		
02	02	08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	225	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	93.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-13-2		
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL		
	118	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.408,66	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2		
	126	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.747,62	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2		
	228	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	53.763,49	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7		
02	02	11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
	142	13.392.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	10.368,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	152	27.812.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	441,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2057 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.730

02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	156	15.451.0019.2283.0000	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.618,23	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		100 002	BB - C.I.P. - 120013-5		
	159	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	17.330,37	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	162	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	18.290,19	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	245	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	291,65	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
	181	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E A	4.910,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	183	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E A	946,90	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	261	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E A	1.486,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **207.109,61**

Fontes de Recurso	
01 00	40.000,00
02 00	167.109,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2057 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.730

Anulação:

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-79.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- 28-0	
221	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-18.141,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	110 000	GERAL	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

104	12.365.0012.1074.0000	OBRAS DE INTERESSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-28.740,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

117	12.361.0013.1005.0000	OBRAS DE INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-64.760,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2	
132	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-51.266,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

135	08.243.0015.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	-17.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 012	BB-MERENDA ESCOLAR-121080-7	
249	08.243.0015.2291.0000	CARTÃO MERENDA ESCOLAR PANDEMIA COVID-19	-94.662,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 010	COVID-19- RECURSOS PRÓPRIOS - GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2057 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.730

Anulação (-) **-354.350,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de dezembro de 2021

ELEUSA AP. B. DE MORAES
CONTADORA-1SP262569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2021

DECRETO Nº 2058 , DE 01 DE dezembro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº719, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de dezembro de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	31	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	59	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	82.273,27
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	69	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	73	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	78.591,49
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	280		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2021

DECRETO Nº 2058 , DE 01 DE dezembro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:		10.301.0008.2017.0000		7.280,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 07 FUNDEB				
Ficha:	90	12.361.0011.2022.0000	FUNDEB	30.940,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	93	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB	27.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	99	12.365.0011.2024.0000	FUNDEB	27.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ficha:	108	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.840,05
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	110	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.507,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	116	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.713,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	225	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.090,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:	123	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	126	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.995,99
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS				
Ficha:	136	08.243.0015.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.691,59
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ficha:	162	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	6.061,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2021

DECRETO Nº 2058 , DE 01 DE dezembro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 208	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.541,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 279	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		412,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				306.138,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2021

DECRETO Nº 2058 , DE 01 DE dezembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 30	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 64	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-171.144,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 91	12.361.0011.2022.0000	FUNDEB		-2.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 92	12.361.0011.2022.0000	FUNDEB		-12.863,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 94	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB		-54.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 95	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB		-9.257,52
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 98	12.365.0011.2024.0000	FUNDEB		-799,67
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 103	12.365.0011.2288.0000	FUNDEB		-5.518,86
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 105	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-12.437,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 115	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-4.713,06
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2021

DECRETO Nº 2058 , DE 01 DE dezembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 118	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 125	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-8.995,99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 135	08.243.0015.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		-12.691,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 163	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER\		-6.061,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 209	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-2.954,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-306.138,02

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DECRETO Nº 2063, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providencias).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as Leis Municipais nº 525, de 10 de Dezembro de 2013 e 618, de 25 de Janeiro de 2017, bem como, a Lei Orgânica do Município de Saltinho;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Saltinho, será composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes indicados pela Municipalidade e 04 (quatro) pela Sociedade Civil, com mesmo número de suplentes, com a devida paridade:

I – 02 (dois) Representantes Titulares do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social indicados pela Municipalidade:

a-) Genival Anselmo Maziero e;

b-) Sandra Regina Canhoella;

II – 01 (um) Representante Titular do Departamento de Finanças indicado pela Municipalidade:

a-) Fernando Renato Hyppolito;

III – 01 (um) Representante Titular do Departamento de Saúde indicado pela Municipalidade:

a-) Patricia Ruschel;

IV – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil Igreja Manancial Novo Tempo:

a-) Camila Meneses Loiola;

V – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida:

a-) Amanda Santos da Silva Rodrigues;

VI – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho (AGTIS):

a-) Agenor Cortinovis;

VII – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil do Rotary Club de Saltinho:

a-) Sérgio Minitti Igreja;

VIII - 02 (dois) Representantes Suplentes do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social indicados pela Municipalidade:

a-) Sofia Brigante Natera Vieira e;

b-) Silvia Helena Boscariol;

IX – 01 (um) Representante Suplente do Departamento de Finanças indicado pela Municipalidade:

a-) Cristiane Aparecida Salvador;

X – 01 (um) Representante Suplente do Departamento de Saúde indicado pela Municipalidade:

a-) Flávia Roberta Quartarolo Brites;

XI – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil Igreja Manancial Novo Tempo:

a-) Mariluce Silva de Melo Godoi;

XII – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida:

a-) Fabiana Pereira Ferreira;

XIII – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho (AGTIS):

a-) Elvira Benetom Mendes;

XIV – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil do Rotary Club de Saltinho:

a-) Ivone Montebelo;

Art. 2º – Revoga-se as disposições constantes nos Decretos Municipais n.º. 1673, de 09 de junho de 2016; 1714, de 05 de janeiro de 2017; 1726, de 02 de fevereiro de 2017, 1744, de 02 de Maio de 2017, 1884, de 16 de

Agosto de 2019; 1897 de 06 de Novembro de 2019 e 1902, de 29 de Novembro de 2019.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 27 de dezembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

DECRETO 2064/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais no exercício de 2022 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os feriados nacionais previstos para o ano de 2022, os quais adotamos, a saber:

I – 01 de janeiro (sábado): confraternização universal;

II – 15 de abril (sexta-feira): Paixão de Cristo;

III – 21 de abril (quinta-feira): Tiradentes;

IV – 01 de maio (domingo): Dia Mundial do Trabalho;

V – 07 de setembro (quarta-feira): Independência do Brasil;

VI – 12 de outubro (quarta-feira): Nossa Senhora Aparecida;

VII – 02 de novembro (quarta-feira): Finados;

VIII – 15 de novembro (terça-feira): Proclamação da República;

IX – 25 de dezembro (domingo): Natal.

CONSIDERANDO os pontos facultativos nacionais previstos para o ano de 2022, os quais adotamos a saber:

I – 28 de fevereiro (segunda-feira): Carnaval;

II – 01 de março (terça-feira): Carnaval;

III – 16 de junho (quinta-feira): Corpus Christi;

IV – 28 de outubro (sexta-feira): Dia do Servidor Público.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas municipais as seguintes datas:

I – 17 de junho (sexta-feira);

II – 14 de novembro (segunda-feira);

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 03 de janeiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA 1644/2022, de 03 de janeiro de 2022

(Nomeia pregoeiro e membros para comporem a equipe de apoio na realização de licitação na modalidade pregão (presencial ou eletrônico) no âmbito da administração pública municipal de Saltinho/SP e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a legislação que suporta a matéria: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Federal 10.520/2020; inciso X, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Saltinho; Decretos Federais 3.555/2000,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

5.450/2005, 5.504/2005; Decreto Municipal 1.543/2014; artigo 40 da Lei Municipal 672/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para a realização de pregões, destinados a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração direta e mediante requisição dos departamentos, com competente autorização do Chefe do Poder Executivo;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para conduzirem os pregões levados a efeito pela municipalidade:

I – Pregoeiro efetivo: Lucas Salvador Spada, portador da Cédula de Identidade RG 40.192.002-1/SSP/SP e do CPF 417.942.488-62, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Registro 728, de 02/03/2016) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessor do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.601/2021, de 04/01/2021;

II – Pregoeira substituta: Marta Regina Barrichello, portadora da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Registro 76, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021;

III – Membro da Equipe de Apoio Efetivo: Moisés Alex Scarel, portador da Cédula de Identidade RG 43.070.641-8/SSP/SP e do CPF 415.474.948-08, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Registro 641, de 23/01/2013);

IV – Membro da Equipe de Apoio Efetivo: Wesley Sandro dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG 32.162.273-X/SSP/SP e do CPF 218.555.558-83, que possui emprego efetivo de origem como Operador de Bombas (Registro 711, de 11/05/2015), realocado para função administrativa conforme documentação acostada em seu prontuário;

V – Membro da Equipe de Apoio Efetiva: Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano, portadora da Cédula de Identidade RG 54.316.137-7/SSP/SP e do CPF 454.818.288-80, que possui emprego comissionado de Chefe do Setor Administrativo (Registro 914, de 04/01/2021).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos revogam o Decreto Municipal 1.981/2021, de 04/01/2021.

Saltinho/SP, 03 de janeiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

PORTARIA 1645/2022, de 03 de janeiro de 2022

(Nomeia os membros da comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência no âmbito da administração pública municipal de Saltinho/SP e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §s 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; bem como o artigo 40 da Lei Municipal 672/2018;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações:

I – Presidente: Marta Regina Barrichello, portadora da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Registro 76, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

II – Secretária: Cristiane Gisele Berno, portadora da Cédula de Identidade RG 24.229.890-4/SSP/SP e do CPF 160.744.568-95, que possui emprego efetivo de origem como Operadora de Microcomputador (Registro 193, de 05/05/1998);

III – Membro: Marcus Vinícius Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG 43.427.708-3/SSP/SP e do CPF 356.973.678-48, que possui emprego comissionado de Assessor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais, conforme Portaria 1.634/2021, de 01/09/2021 (Registro 907, de 04/01/2021);

IV – Membro suplente: Marta Berno Regonha, portadora da Cédula de Identidade RG 19.224.848/SSP/SP e do CPF 123.613.108-80, que possui emprego efetivo de origem como Chefe de Divisão da Receita (Registro 33, de 01/03/1993);

V – Membro suplente: Aline Maria Leite de Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG 34.398.594-9/SSP/SP e do CPF 223.735.628-98, que possui emprego comissionado de Assessora do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, conforme Portaria 1.614/2021, de 04/01/2021 (Registro 916, de 04/01/2001).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos revogam o Decreto Municipal 1.982/2021, de 04/01/2021.

Saltinho/SP, 03 de janeiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

Outros atos oficiais

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, em função da publicação do Edital de Classificação Final dos candidatos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021, publicado neta mesma edição no 572, de 04 de janeiro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e o trabalho da Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Processos Seletivos, através da empresa responsável Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos aprovados, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 678, de 18 de dezembro de 2018, e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo nº 03/2021.

Saltinho, 04 de janeiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO N° 3/2021

Edital de Resultados dos Recursos à Classificação Provisória

A **Prefeitura Municipal de Saltinho,** em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo N° 3/2021**, vem, por meio do presente Edital:

I **- INFORMAR** nos termos do **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo N° 3/2021**, o resultado dos recursos administrativos interpostos à classificação provisória:

Código e Cargo	Inscrição	Status
01 – Merendeira	2000584594	Indeferido

II - A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site **www.publiconsult.com.br**. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Processo Seletivo**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final do Processo e encaminhado à **Prefeitura Municipal de Saltinho.**

Saltinho, 04 de janeiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 3/2021 – EDITAL de CLASSIFICAÇÃO FINAL	

A **Prefeitura Municipal de Saltinho,** em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 3/2021**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL,** com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – INFORMAR que a convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico de Saltinho (https://www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/diarioOficial), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Saltinho, 04 de janeiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal de SALTINHO

PREFEITURA MUNICPAL DE SALTINHO

PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

PROCESSO SELETIVO Nº 3/2021

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

01 - MERENDEIRA

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	2000585041	KATHREIN TAVARES	3	5	3	9	83	06/02/1988
2	2000587027	LAURA RAVAGNANI	4	4	3	9	82	22/11/2000
3	2000585354	LUIS FERNANDO MACHADO SIMOES BREGNOLI	5	5	2	8	81	05/04/1988
4	2000584433	TATIANA PACKER WENCESLAU	2	5	3	9	80	24/03/1980
5	2000584671	ALINE TERESA TORREZAN	2	5	4	8	78	27/02/1981
6	2000584048	ELIANA CRISTINA GARDIN	3	2	3	9	71	30/11/1970
7	2000584917	AMANDA LEME DA COSTA	4	1	3	9	70	19/03/1984
8	2000585590	BIANCA FRUTUOSO	1	4	2	9	70	16/10/2000
9	2000585884	IONE APARECIDA KRAIDE PEREIRA PASCHOALIN	2	4	4	7	69	13/01/1982
10	2000586318	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	4	1	9	67	07/03/1976
11	2000584273	MARCIA ELISETE BERTAZZONI	3	3	2	8	67	23/10/1972
12	2000584873	LUCIMARA DE JESUS SILVA	1	4	2	8	65	08/02/1996
13	2000586758	ELAINE CRISTINE MOTA DE SOUSA PAIVA	4	3	2	7	65	03/05/1977
14	2000585078	VALERIA APARECIDA BASSO CLAZER	2	4	4	6	64	21/10/1980
15	2000586696	RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA	4	3	1	7	62	04/09/1985
16	2000584698	MICHELE PEREIRA DE MELLO NASCIMENTO	3	3	2	7	62	21/12/1982
17	2000586392	ANA VERA BRAGA DE OLIVEIRA	1	4	2	7	60	03/08/1992
18	2000584811	GISLEINE APARECIDA DE MORAES SANTOS AMARAL	1	2	1	9	59	25/04/1964
19	2000585685	EDNA PEREIRA ZAIA	2	3	2	7	59	14/01/1977
20	2000584511	VALDIRENE NOGUEIRA RODRIGUES	1	1	2	9	58	14/11/1977
21	2000584315	ANA PAULA DE OLIVEIRA MEDEIROS	3	2	2	7	58	12/02/1982
22	2000587267	MARIA DEJANIRA FERREIRA FAGUNDES	2	2	1	8	57	11/11/1986
23	2000585019	MARCIA GONCALVES GUIMARAES LIMA	2	3	1	7	56	08/03/1987
24	2000584872	DEBORAH MAYNE DA SILVA BANDEIRA GARCIA	2	2	2	7	55	11/11/2000
25	2000584057	GERUSA DA SILVA SANTANA	1	2	3	7	55	15/04/1980
26	2000585440	MARIA JOSE DA LUZ CADORIN	1	2	3	7	55	11/06/1980
27	2000584594	KELLY BIANCA DAMASCO	3	1	4	6	55	07/11/1995
28	2000585907	JAQUELINE MARIA POSSIGNOLO MENOCHELLI	2	2	0	8	54	19/05/1976
29	2000585494	INGRID RODRIGUES MOREIRA	2	3	3	5	52	25/08/2002
30	2000587158	SUELEN PACKER	3	2	3	5	51	17/02/1983

02 - MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	2000584919	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	3	4	2	9	76	20/10/1981
2	2000584149	THIAGO MACHADO MACEDO	4	4	0	8	68	22/07/1996
3	2000587206	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	4	4	0	7	63	10/05/1989
4	2000585565	DOUGLAS TORRENTE	1	4	2	7	60	02/03/1974
5	2000585318	RENI BESERRA DA COSTA	2	2	1	8	57	18/02/1992

03 - PROFESSOR de EDUCAÇÃO ESPECIAL e COMPLEMENTAR

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE		
1	2000586627	ANA PAULA ROSA DA SILVA	5	1	2	8	66	24/02/1984
2	2000584274	KEREN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	5	3	2	6	62	18/07/1990
3	2000584229	GABRIELA FERNANDA DALOSTA	4	4	3	5	61	15/03/1999
4	2000584817	NADIA SAMPAIO ASSIS MANIERO	4	0	3	7	59	22/11/1983
5	2000584867	MAYRA FERNANDA FRANZOL AMBROZANO TEIXEIRA	4	1	2	7	58	12/08/1988

6	2000585442	TALITA SILVA BREDA	3	2	2	7	58	12/02/1995
7	2000586181	DAPHINNY OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	4	4	1	6	58	05/02/1994
8	2000586222	JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA	4	2	3	5	55	16/01/1990
9	2000585088	ADRIANA MARIA DE SOUSA	2	2	3	6	54	08/11/1976
10	2000587199	CRISTIANE FABIANO RODRIGUES	5	0	3	5	52	09/01/1989
11	2000586753	FERNANDO FERRUCIO ZAMPAULO BERTAZZONI	2	2	1	7	51	01/04/1997
12	2000584355	CARLA VITORIA NOGUEIRA RODRIGUES DE SENA	3	1	2	6	50	11/12/2001

04 - PROFESSOR de ENSINO FUNDAMENTAL PII – INGLÊS

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE		
1	2000586197	ANDRESSA VITORIA DE ANDRADE BINDILATTI	4	1	3	7	62	13/01/2000
2	2000585488	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS DUARTE	5	2	1	6	55	29/09/1987
3	2000585246	MIRIAM AMSTALDEN	4	1	1	7	54	08/06/1995
4	2000584113	JULIO CESAR BENTO	3	3	2	5	51	07/08/1996

Saltinho, 04 de janeiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal de SALTINHO

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Quadro de Vagas de Estágios, constante do Edital Completo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**, conforme segue:

1 – O item 1.1. do Edital Completo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**, datado de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 As vagas de estágios a serem providas, carga horária e bolsa auxílio são os constantes do quadro abaixo:

Estágio na área	Carga Horária Diária	Bolsa auxílio	Auxílio transporte	Idade Mínima	Nível de Escolaridade
ADMINISTRAÇÃO (bacharelado)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
ARTES VISUAIS licenciatura)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
DIREITO (bacharelado)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
ENGENHARIA CIVIL (bacharelado)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
LETRAS licenciatura)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
MATEMÁTICA licenciatura)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
MÚSICA licenciatura)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
PEDAGOGIA licenciatura)	06 horas	R$ 600,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Superior na área
ENSINO MÉDIO	06 horas	R$ 300,00	R$ 100,00	16 anos	Cursando Ensino Médio

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital Completo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), edição n.º 572, de 04 de janeiro de 2022.

Saltinho, 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termos de Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de computadores, periféricos e equipamentos de informática educacional por tempo determinado contemplado, serviços de assessoria técnica permanente, respeitando as necessidades e o interesse público.

DATA: 01 de agosto de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 28/2018.

CONTRATO: 29/2018.

PROCESSO: 779/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 07 (sete) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de julho de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de computadores, periféricos e outros equipamentos de informática para a área educacional, com manutenção e suporte técnico permanente.

DATA: 15 de outubro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 23.703,37, considerando outubro (parcial) a dezembro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 113.776,20.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2020.

CONTRATO: 61/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.199/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 9.481,35 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 113.776,20 (Cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 9.481,35 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 113.776,20 (Cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

CONTRATADA: LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ANÁLISE CLÍNICA LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços especializados de exames laboratoriais eletivos e de urgência/emergência para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

DATA: 02 de março de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 399.784,79.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 480.000,00, no caso de prorrogação do contrato.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 05/2020.

CONTRATO: 11/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2020.

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2020 AO CONTRATO 11/2020:

DATA: 03/11/2020.

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R$ 130.000,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Cessão onerosa de licença de uso temporário diversos softwares/módulos de sistemas informatizados integrados de gestão financeira, com implantação, customização, migração de dados, treinamento e manutenção.

DATA: 03 de setembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PRAZO: inicialmente até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2018: R$ 40.795,00, considerando o período de setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 122.385,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: 122.385,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 35/2018.

CONTRATO Nº: 031/2018.

PROCESSO Nº: 1028/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 10.198,75 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 122.385,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 10.198,75 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 122.385,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 10.198,75 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 122.385,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: Com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 02 de setembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 11.218,62 (Onze mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 134.623,44 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATADA: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para, em regime de comodato, fornece uma solução de expansão e atualização de rede sem fio ad hoc, composta por controladores (controllers) e pontos de acesso (access points - ap) - dispositivos físicos (hardware) e programas (software, firmware) - contemplando, ainda, serviços de instalação, assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção (preventiva e corretiva) e substituição de peças e componentes, incluindo atualizações de versões, revisões e/ou distribuições (releases) e correções (patches) dos programas, conforme especificações e funcionalidades contidas no termo de referência.

DATA: 06 de maio de 2021.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 44.800,00.

LICITAÇÃO: Convite 03/2021.

CONTRATO: 20/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1567/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

CONTRATADA: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI - ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de uma solução educacional, composta de softwares com recursos educacionais e atividades interativas definidas pela área pedagógica da rede municipal de ensino, bem como locação dos equipamentos necessários ao seu perfeito e regular funcionamento, inclusive suporte técnico.

DATA: 01 de setembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 112.000,00, considerando setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 336.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 29/2020.

CONTRATO: 039/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1558/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

DO TERMO ADITIVO POR REFORÇO DE EMPENHO 01/2021 AO CONTRATO 39/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

VALOR ADITADO: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) – Considerando o período de 01/07/2021 a 31/12/2021;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 38.612,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e doze reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 463.344,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATADA: WEB RAST LTDA ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de locação de aparelhos eletrônicos informatizados de rastreamento da frota de veículos e máquinas da municipalidade.

DATA: 01 de novembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 2.490,60 (locação por 02 meses + taxa de ativação).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.193,60 (locação por 12 meses + função bloqueio).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2019.

CONTRATO: 39/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.432/2019.

DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 01/2020:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 01/04/2020;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2020: R$ 590,44 (Quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), Considerando os meses de abril à dezembro de 2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 13.947,52 - (locação por 12 meses + função bloqueio).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 16.249,28 (locação por 12 meses + função bloqueio + 04 ativações novas).

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados cartão alimentação, aos servidores da CONTRATANTE, de caráter indenizatório, para ressarcimento de despesas com alimentação, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas e/ou créditos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/01/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 94.700,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 1.136.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 50/2018.

CONTRATO: 03/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.687/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 03/2019:

DATA: 12 de novembro de 2019.

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - Considerando o período de novembro à dezembro.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 1.171.400,00 (Um milhão, cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).

DO TERMO ADITIVO N° 02/2020:

DATA: 01 de abril de 2020.

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2020: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 106.116,66.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 1.273.399,92 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 106.116,66.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 1.273.399,92 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural.

DATA: 18 de abril de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

LICITAÇÃO: Convite 07/2018.

CONTRATO: 011/2018.

PROCESSO: 456/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 04/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR UNITÁRIO DO POR VISITA: R$ 1.841,91 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavo).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 5.525,73 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 66.308,76 (Sessenta e seis mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos).

CONTRATADA: LEANDRO REYNALDO DA SILVA MEI.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de gestão, execução e promoção de escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo em futebol (modalidade futebol de campo tradicional e futebol de salão), para atender a um número estimado de 220 (duzentos e vinte) alunos dos sexos masculino e feminino, quantidade atualizada através da informação do departamento de governo.

DATA: 13 de setembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.600,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 14.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 32/2019.

CONTRATO: 36/2019.

PROCESSO: 1280/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2020 AO CONTRATO 36/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 03/11/2020.

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R$ 22.440,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.980,38 (Três mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 47.764,56 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de agente de integração de contrato de estágio supervisionado, sendo que será contratado até 40 (quarenta) estagiários, conforme a necessidade da municipalidade.

DATA: 01 de março de 2021.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso XIII, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 661/2021.

REQUISIÇÃO: 192/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Aquisição de gases medicinais e locação de aparelhos concentradores de oxigênio, por fornecimento parcelado e a pedido, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", Localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

DATA: 19 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 69.470,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 54/2018.

CONTRATO: 10/2019.

PROCESSO: 1821/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 69.470,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2020 AO CONTRATO 10/2019:

DATA: 15 de junho de 2020.

VALOR TOTAL: R$ 37.730,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 69.470,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de março de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 77.166,97 (Setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

CONTRATADA: SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades.

DATA: 01 de março de 2021.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 41.000,00, considerando março a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 05/2021.

CONTRATO: 04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

CONTRATADA: RAMON MARTINS DE OLIVEIRA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de gestão, execução e promoção de oficinas esportivas e de lazer, para atender a um número estimado de 600 (seiscentos) alunos dos sexos masculino e feminino.

DATA: 01 de setembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 39.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 07/2020.

CONTRATO: 038/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 10.335,00 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 124.020,00 (Cento e vinte e quatro mil e vinte reais).

CONTRATADA: ALARMES PRESA EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Instalação de sistema de alarme e câmeras de vigilância em regime de comodato oneroso da infraestrutura nas dependências da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, através da locação mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva.

DATA: 01 de abril de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA PARA 2019: R$ 3.730,00.

VALOR GLOBAL PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA 2019: R$ 6.640,92 – Considerando 09 meses (abril à dezembro).

LICITAÇÃO: Convite 01/2019.

CONTRATO: 17/2019.

PROCESSO: 347/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 737,88 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 8.854,56 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 737,88 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 8.854,56

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

(oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 737,88 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 2.951,52 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: ALARMES PRESA EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Cessão remunerada de uso de software de leitura de placas de veículo, instalação de central de monitoramento no prédio que serve as ações de segurança pública (polícia militar), localizado a Avenida 07 de Setembro, 1435, Centro, Saltinho/SP, e ampliação das câmeras vigilância em vias e logradouros públicos, em regime de comodato oneroso da infraestrutura, através da locação mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva.

DATA: 12 de julho de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA PARA 2019: R$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS PARA 2019: R$ 19.728,00 (Dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais).

LICITAÇÃO: Convite 04/2019.

CONTRATO: 28/2019.

PROCESSO: 1062/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 13.152,00 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais).

CONTRATADA: ALARMES PRESA EIRELI ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Implantação de um sistema CFTV nas vias públicas do Município de Saltinho/SP, com vistas a auxiliar as polícias no serviço de segurança pública.

DATA: 02 de fevereiro de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2018: R$ 53.369,00.

LICITAÇÃO: Convite 02/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

CONTRATO: 07/2018.

PROCESSO: 72/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 48.442,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 48.442,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 48.442,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 16.147,60 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: PORTAL QUÉOPS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, com o intuito de obter acesso a internet, dedicado, bidirecional e simétrico na velocidade mínima de 200 Mpbs por ponto instalado, estimando-se até 20 (vinte) pontos de acesso, sendo que em todos os pontos deverão ter roteador Wi-fi devidamente instalado.

DATA: 03 de novembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 24.300,00, considerando novembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2020.

CONTRATO: 63/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.200/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro

de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

CONTRATADA: GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS EIRELI EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de custos e formação de banco de dados relacionado as obras públicas, bem como avaliações e/ou perícias de imóveis localizados nas áreas urbana e rural, por empreitada e preços unitários, conforme demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos/ferramentas necessárias.

DATA: 15 de abril de 2021.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 89.200,00.

LICITAÇÃO: Convite 01/2021.

CONTRATO: 12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 999/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil, duzentos reais).

CONTRATADA: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de plataforma tecnológica de gerenciamento integrado da unidade de saúde, unidades escolares e cadastro social do cidadão, com vistas a buscar informações e produzir subsídios que agilizem e maximizem as ações públicas.

DATA: 06 de julho de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 67.500,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 78.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20/2020.

CONTRATO: 25/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 648/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 7.212,30 (Sete mil, duzentos e doze reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 86.547,60 (Oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e sessenta centavos).

CONTRATADA: LUCCI MONITORAMENTO EIRELI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e segurança escolar que inclui alarme e câmeras de vigilância em sistema CFTV da CIEMS Nossa Senhora Aparecida.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R$ 1.980,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

CONTRATADA: LUCCI MONITORAMENTO EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento para a segurança escolar, incluindo alarme e câmeras de vigilância em sistema CFTV nas unidades escolares: EMEI Gelsomina Atanásio Cassano; CIEMS Professor Roque Névio Fioravante; EMEI Professor Lúcio Ferraz de Arruda.

DATA: 06 de maio de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA EM COMODATO: R$ 5.400,00 (parcela única).

VALOR GLOBAL DO MONITORAMENTO: R$ 3.780,00 (parcelas mensais, junho a dezembro de 2020).

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 019/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 594/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

CONTRATADA: TIM S/A.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação dos serviços de forma contínua na área de telefonia móvel.

DATA: 06 de dezembro de 2018.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2018: R$ 2.212,40.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 26.548,80.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2018.

CONTRATO: 39/2018.

PROCESSO: 1523/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.212,40 (Dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.212,40 (Dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.454,85 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 29.458,20 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/02/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 10.736,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 51/2018.

CONTRATO: 09/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.742/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 03/2019:

DATA: 30 de outubro de 2019.

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.312,00 (Treze mil, trezentos e doze reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 13.312,00 (Treze mil, trezentos e doze reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

CONTRATADA: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de Serviços de plantões médicos presenciais contínuos ou fracionados, para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 29.480,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 353.760,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/2018.

CONTRATO: 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.664/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de março de 2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 86.760,00.

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2019 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de novembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 40.006,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2019 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 369.432,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 02/2020 AO CONTRATO 01/2019:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 41.148,00 (Quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 493.776,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 03/2021 AO CONTRATO 01/2019:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 66.810,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 801.720,00 (Oitocentos e um mil, setecentos e vinte reais).

CONTRATADA: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição para atender a demanda do Departamento de Saúde, para as custear despesas com as refeições dos servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan" e dos motoristas que fazem viagens para fora do município, nos termos do que autoriza o artigo 6° da Lei Municipal 706/2019, de 13/12/2019.

DATA: 03 de maio de 2021.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 38.574,32, considerando maio a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 15/2021.

CONTRATO: 16/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1087/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.821,79 (Quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 57.861,48 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATADA: MAURÍLIO VANDERCI MÜLLER MEI

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 17 de julho de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.249,95 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais, e noventa e cinco centavos).

LICITAÇÃO: Convite n° 12/2018.

CONTRATO: 25/2018.

PROCESSO: 922/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

Saltinho, 30 de dezembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -